



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 364/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica operação tapa buraco na rua: Sebastião Edson Gonçalves Figueiredo, altura do nº. 36 no Jardim Nova Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido dos moradores e de motoristas que transitam pela referida rua, acerca dos problemas causados em razão de buracos que se formaram.

Considerando que o asfalto em condições adequadas contribui para melhor qualidade do tráfego e de segurança para motoristas e pedestres.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **operação tapa buraco na rua: Sebastião Edson Gonçalves Figueiredo, altura do nº. 36 no Jardim Nova Hortolândia.**

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

040 – OPERAÇÃO TAPA BURACO

